

**KROTON EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40

NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2016**

1. Data, Hora e Local: Em 12 de agosto de 2016, às 07:00 horas, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Bairro Vila Paris.

2. Presenças: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Gabriel Mário Rodrigues; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.

4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram os resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) do trimestre encerrado em 30 de junho de 2016, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável;

(iii) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no Lucro Líquido Ajustado da Companhia no segundo trimestre de 2016, encerrado em 30 de junho de 2016, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício de 2016, no percentual de 35% do Lucro Líquido Ajustado, no valor total de R\$ 172.691.686,41 (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarente e um centavos), sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na forma da legislação aplicável e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de

R\$ 0,10665941 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data.

O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia no dia 26 de agosto de 2016, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 17 de agosto de 2016, nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão de 18 de agosto de 2016 (1º pregão após o pregão encerrado do dia 17 de agosto de 2016), inclusive, as ações da Companhia negociadas na BM&FBOVESPA serão *ex-dividendos*.

Diante da aprovação acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2016.

---

Gabriel Mário Rodrigues  
Presidente da mesa e Presidente do CA

---

Leonardo Augusto Leão Lara  
Secretário

---

Evando José Neiva

---

Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto

---

Júlio Fernando Cabizuca

---

Nicolau Chacur

---

Bárbara Elisabeth Laffranchi

---

Elisabeth Bueno Laffranchi

---

Luiz Antonio de Moraes Carvalho

---

Altamiro Belo Galindo